



Processo: 018.661/2019-0

Natureza: TCE

Despacho de Devolução de Processo para Saneamento

Encaminho os presentes autos para a Dicomp, propondo o saneamento descrito abaixo:

Responsável: Fábio Rosa de Jesus

Conforme análise do MP/TCU, é necessária análise sobre a validade da notificação para o responsável Fábio Rosa de Jesus. Na peça 100 (Termo de Pesquisa de Endereço), há uma relação de endereços para localização do responsável, e não houve tentativas de notificação para os endereços em referência. Justificar a notificação por edital sem a tentativa de notificação para os referidos endereços.

Scbex/Seproc, em 7 de junho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TEFC 3360-0